



CÂMARA DE TEJUÇUOCA



PROJETO DE LEI Nº 14/2022

ATUALIZA O VALOR DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DO CONTROLADOR E DO CHEFE DE GABINETE QUE COMPÕEM O ROL DOS CARGOS POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A mesa diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Atualiza a remuneração dos Secretários Municipais, do Controlador e do Chefe de Gabinete do Município de Tejuçuoca, todos cargos políticos, passando para R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) o valor do subsídio mensal dos referidos servidores públicos.

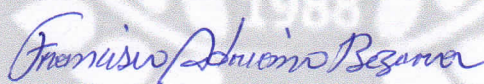
Parágrafo Único – O subsídio dos agentes políticos de que trata esta lei será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos termos do Art. 39, §4º, da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Norberto Rodrigues da Silva.

Tejuçuoca, 22 de abril de 2022.



Francisco Adriano Bezerra

Vereador



Antônio Valdemir Eufrásio da Silva

Vereador



CÂMARA DE TEJUÇUOCA



[Signature]
Francisco José Brasileiro Ladislau
Vereador

Francisco Lopes Da Silva
Vereador

[Signature]
Iracema Fonseca Mota

Vereadora

[Signature]
Fábio Mesquita Gondim

Vereador

[Signature]
Francisco Otacílio Alexandre Lopes

Vereador

[Signature]
Francisco Robério Rodrigues Forte

Vereador

[Signature]
Francisco Erivaldo Teles de Sousa

Vereador

[Signature]
Roque Matos Braga

Vereador

Silvia Letícia Forte Camelo

Vereadora